

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Segunda-feira, 11 de novembro de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1518A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD .....	4

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7358-2024- fls.1

**DECRETO N.º 7358/2024**  
**=DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024=**

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022, CONSOLIDADO PELO DECRETO Nº. 7140, DE 03/JANEIRO/2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 17.575,35=(dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais, trinta e cinco centavos)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar</b>	
<b>212</b>	3.1.90.16.00.01.0213 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 195,76
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>355</b>	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 1.055,25
	<b>10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>	
<b>396</b>	3.1.90.11.00.01.0310 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 2.591,63
<b>399</b>	3.1.90.16.00.01.0310 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 13.170,63
	<b>11 – SE CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos de Gestão do SEMAS</b>	
<b>463</b>	3.1.90.16.00.01.0510 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil -----	R\$ 562,08
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 17.575,35</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
	<b>12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar</b>	
<b>211</b>	3.1.90.13.00.01.0213 – Obrigações Patronais -----	R\$ 195,76
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS</b>	
<b>366</b>	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal Decorr de Contr de Terc PJ-	R\$ 1.055,25
	<b>10.302.0019.2.052 – atendimentos Ambulatoriais em Especialidades</b>	
<b>405</b>	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp de Pessoal Decorr de Contratos de Terc PJ-	R\$ 15.762,26



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7358-2024- fls.2

	<b>11 – SE CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
	<b>08.122.0021.2.057 – Serviços Administrativos de Gestão do SEMAS</b>	
<b>462</b>	3.1.90.13.00.01.0510 – Obrigações Patronais -----	R\$ 562,08
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 17.575,35</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 11 de novembro de 2024.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257  
997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.11.11 14:13:31 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2024.11.11 14:35:36 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Praça Mario Lins, 150, Centro, Jardinópolis –SP CEP 14680-000  
[cultura@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:cultura@jardinopolis.sp.gov.br) tel. (16) 3690-2904

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROCESSO DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO DOS  
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE  
JARDINÓPOLIS - COMTUR**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital, que estabelece os processos de escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis – COMTURJARD, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

**Art. 1º** Compete ao Conselho Municipal de Turismo-COMTUR:

- I. De caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Pitangueiras;
- II. Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município;
- III. Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com Órgãos e Entidades Oficiais;
- IV. Sugerir e orientar à Administração Municipal ações relacionadas à criação e preservação dos pontos turísticos do município;
- V. Promover junto às entidades de classe campanhas no sentido de se incrementar o turismo no município;
- VI. Agregar o maior número de Entidades de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no município;
- VII. Captar recursos para os programas, projetos e ações para as atividades turísticas;
- VIII. Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral;
- IX. Criar o Fundo Municipal de Turismo.

**Art. 2º** Configura Conselho Municipal de Turismo-COMTUR:

É composto por 1/3 dos seus membros do Setor Público e respectivos suplentes e 2/3 sejam representantes da Iniciativa Privada e seus respectivos suplentes.

- I. Composição dos membros do Conselho iniciativa Privada:

O Conselho deverá contar com lideranças dos segmentos relacionados ao turismo do município, os quais, geralmente, são representados por:

Membros da Iniciativa Privada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Praça Mario Lins, 150, Centro, Jardimópolis –SP CEP 14680-000  
[cultura@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:cultura@jardinopolis.sp.gov.br) tel. (16) 3690-2904

b) O Conselho contará com os segmentos relacionados ao turismo do município, representados por:

Membros da Iniciativa Privada:

- 1 - Um representante de Agentes de Viagens;
- 2 - Um representante de Artesãos;
- 3 - Um representante de Meios de Hospedagens;
- 4 - Um representante de Bares e Restaurantes Diferenciados;
- 5 - Um representante de Promotores de Eventos;
- 6 - Um representante do Turismo Rural;
- 7 – Um representante da Associação Comercial;
- 7 - Um representante da Cultura local;

**Art. 3º** As inscrições deverão ser feitas de 10/11 /2024 até dia 30/11/2024, das 9:00h às 15:00h na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no endereço Praça Mario Lins, 150 - Centro

- I. Documentos necessários:  
Cópia do RG, cópia do CPF e cópia do comprovante de residência.

---

**Murilo Aparecido da Silva**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP